Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 29 , DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/06/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao Projeto de Lei nº 129/2024, de autoria da Deputada Estadual Mara Lima (Republicanos), que institui a política de enfrentamento à violência política contra a mulher.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ademar Traiano, presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de junho de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificativa

A violência política contra as mulheres representa uma grave manifestação de discriminação e desigualdade de gênero no cenário político. Ela abrange desde ataques verbais até ameaças físicas, com o objetivo de intimidar, silenciar ou desencorajar as mulheres de participarem plenamente na vida política. Segundo dados da ONU Mulheres, em muitos países, mais de 80% das mulheres políticas relatam ter enfrentado violência psicológica, física ou sexual enquanto exerciam suas funções[1].

No Brasil, essa forma de violência é particularmente preocupante, é recorrente casos de agressões verbais, difamação e ameaças dirigidas a candidatas e políticas. Essa violência não apenas impacta negativamente a participação das mulheres na política, mas também perpetua estereótipos de gênero e desencoraja a representação feminina em cargos de decisão.

[1] Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/693968-violencia-na-politica-afasta-as-mulheres-diz-especialista/#:~:text=Segundo%20dados%20da%20ONU%20Mulheres,viol%C3%AAncia%20atrapalhou%20sua%20agenda%20legislativa.>.

DEFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

É crucial implementar políticas de proteção e conscientização, além de promover uma cultura de respeito e igualdade de oportunidades, para combater essa forma de violência e assegurar um ambiente político mais inclusivo e seguro para todos.

Nesse sentido manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei nº 129/2024 apresentado pela Deputada Estadual Mara Lima (Republicanos), que tem por objetivo criar política de enfrentamento à violência política contra a mulher.



A medida ainda contribui diretamente para o cumprimento dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em especial a meta 5.5, que tem por objetivo garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

Assim, conto com os nobres pares para aprovação desta Moção.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA